



***Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 - Lei nº 14.194/2021 – Art.118***

***Tabela dos totais de beneficiários e valores per capita, com os respectivos atos legais.***

***Posição: JUNHO/2022***

BENEFÍCIO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR PER CAPITA	ATO LEGAL
Auxílio-Transporte	59	R\$ 709,72	<a href="#">Portaria TRT4 nº 591, de 1º de março de 2000</a>
Assistência Pré-Escolar	691	R\$ 719,62	Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022
Auxílio-Alimentação	3378	R\$ 910,08	Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022
Assistência Médica (Titulares)	5024	R\$ 402,03	Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022
Assistência Médica (Dependentes)	4690	R\$ 402,03	Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022